

**DECRETO Nº. 288/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 087/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução de serviços de mão de obra necessários à reforma do pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
RAFAEL PROENCA CRIPA 08280031901	R\$198.008,55

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3425 Página 136 Ano: XIV

Data: 11/12/2025

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 030/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra metalúrgica, abrangendo soldagem, corte, dobra, montagem, manutenção e confecção de peças e estruturas metálicas, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, no item I do referido edital e nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ADÊMIR SAVIO POLI	R\$30.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3C58A208

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 287/2025**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE  
ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação técnica das amostras apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 197/2025, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de software de gestão pública, incluindo todos os serviços necessários à implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional contínuo, treinamento de usuários, orientação técnica, capacitação dos servidores e disponibilização de atualizações de versão que assegurem o pleno atendimento às exigências legais, corretivas, evolutivas e às que vierem a ser determinadas pela legislação vigente, para utilização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, com a finalidade de proceder à análise técnica e qualitativa da apresentação do sistema pelos licitantes, conforme as especificações constantes do edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Brizza Sampaio de Cosmo – matrícula nº 1471-0 – Diretor de D. de S. de Saúde
- Danielle Ribeiro P. Campos – matrícula nº 1549-0 – Chefe D C USF
- U S A FAMÍLIA
- Marcia Regina Cherri – matrícula nº 1290-4 - Assistente Administrativo

§1º Poderão ser convidados especialistas ou servidores com conhecimento técnico específico, caso necessário, para apoiar a análise.

Art. 3º A Comissão deverá observar os critérios técnicos previstos no Termo de Referência e demais documentos do edital, elaborando

relatório conclusivo fundamentado quanto à conformidade ou não da apresentação ao sistema.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:44E889D3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 288/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 087/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução de serviços de mão de obra necessários à reforma do pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
RAFAEL PROENCA CRIPA 08280031901	R\$198.008,55

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6B769891

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 289/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
DISPENSA Nº 035/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 035/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de manutenção emergencial, móvel e imediata, em veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
52.432.908 PAULO SERGIO FANTI FARIAS	R\$58.738,00